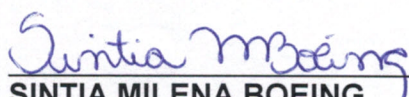
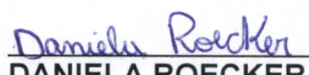
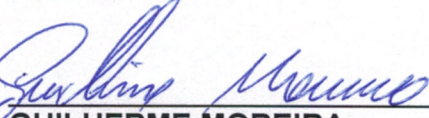
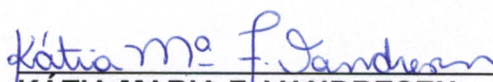


**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019.** Aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 8h, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 008/2019, bem como as empresas BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ 12.859.913/0001-47, representada por seu sócio administrador Sr. Valcir Alves da Silva, portador do CPF 416.501.589-04, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 21.083.542/0001-45, sem representante para esta sessão pública, e a engenheira civil do Município, Sra. Kátia Maria Felisberto Vandresen, para participarem da Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo de Licitação nº 061/2019, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para o reforço estrutural da ponte Donato Wiemes, na comunidade de Rio dos Bugres, na divisa entre os municípios de Rio Fortuna e Santa Rosa de Lima. A Comissão de Licitação e os presentes rubricaram os envelopes de nº 01 e 02. Logo após, a Comissão abriu o envelope de nº 1 da habilitação. Em análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA. ME (CNPJ 12.859.913/0001-47) e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 21.083.542/0001-45), a Comissão verificou que as mesmas apresentaram corretamente a documentação de que trata o Item 6.2 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019. Faz-se o registro de que a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 21.083.542/0001-45) apresentou Atestado de Capacidade Técnica de edifício multifamiliar e não de ponte, objeto desta licitação, no entanto atende os itens de maior relevância técnica para a obra em questão, conforme constatado pela engenheira civil e pelo engenheiro agrimensor desta municipalidade, presentes nesta sessão, sendo que desta forma atende ao item 6.2.4.1 do Edital de Tomada de Preços 001/2019 - Processo de Licitação nº 061/2019, onde consta que a empresa tenha executado obras/serviços de características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação. Por conta disso, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** a apresentar as propostas de preço as empresas BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA. ME (CNPJ 12.859.913/0001-47) e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 21.083.542/0001-45). A Comissão de Licitação recebeu, durante a sessão, manifestação escrita de próprio punho do representante da empresa presente, manifestando intenção de inabilitação da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 21.083.542/0001-45) por a mesma não apresentar Atestado de Capacidade Técnica de obras de pontes, conforme prevê o edital. Diante da impugnação à habilitação da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 21.083.542/0001-45), a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias para que a referida empresa apresente suas alegações de defesa. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 03 de setembro de 2019.

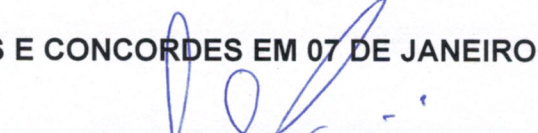
  
SINTIA MILENA BOEING  
Presidente da CPL

  
DANIELA ROECKER  
Membro da CPL

  
GUILHERME MOREIRA  
Suplente da CPL

  
KÁTIA MARIA F. VANDRESEN  
Engenheira Civil do Município

CIENTES E CONCORDES EM 07 DE JANEIRO DE 2019:

  
BASE PRÉ-FABRICADOS LTDA. ME  
(CNPJ 12.859.913/0001-47)